DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Cotação 2
Editais 2
Atribuição de Classes/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 150/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 184/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 184/2025**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para locação e instalação de som, iluminação e painel de led para a realização de shows em alusão as festividades de final de ano do município Lutécia/SP, nos dias 27, 30 e 31 de dezembro de 2025, com vigência de 12/12/2025 a 12/02/2026, a saber:

· **GESTOR**: **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, Diretor Municipal de Planejamento;

· **FISCAL**: **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Lançador.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Dezembro de 2.025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº: 184/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADO: ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA-ME
CNPJ Nº 01.369.000/0001-26
PROCESSO Nº: 088/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO LUTÉCIA/SP, NOS DIAS 27, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025".
VALOR GLOBAL: R$ 59.900,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos reais).
PERÍODO: 12/12/2025 a 12/02/2026.
FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES
GESTOR DO CONTRATO: FABIO DA SILVA SANTOS

.....

Cotação

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES COMPLETOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUTÉCIA/SP".** O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br. As respectivas propostas serão recebidas até o dia 18/12/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do nosso Município. Os valores recebidos serão analisados e verificados a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 15 de dezembro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Editais

Atribuição de Classes/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUTÉCIA PARA O ANO LETIVO DE 2026

A Diretora Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação,

CONVOCA OS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE LUTÉCIA PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026.

I- As inscrições para o processo de atribuição de classes /ou aulas serão recebidas nos dias 16 e 17/12/2025 das 8h00 às 11h00 na EMEIF. Antônio Monteiro da Silva;

II- Os docentes serão classificados no Campo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, entre seus pares da mesma situação funcional;

III- A classificação dos docentes para fins de atribuição de classes e/ou aulas será efetuada de acordo com a pontuação apresentada no Quadro de Contagem de pontos, com base no seguinte critério - **Tempo de serviço, no campo de atuação no magistério**:

a) o tempo de serviço público, prestado na Rede Municipal como **Titular de cargo** municipal de Lutécia – 0,05 (cinco centésimos) de ponto por dia, sendo computado a data de admissão até 30 de junho de 2025;

b) à assiduidade na regência de aula será conferido 0,05 (cinco centésimos) de ponto por dia efetivo de aula, sendo computado o período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025;

c) Serão descontados, na contagem de tempo de serviço e assiduidade, os dias de ausências, como licença saúde, afastamentos para tratar de assuntos de interesses particulares e falta injustificada;

IV- Haverá convocação específica para a atribuição de aulas aos **Docentes Titulares de Cargo**, que ocorrerá no início de fevereiro de 2026, no primeiro dia útil após as férias docentes, conforme consta no artigo 43 da Lei 23/2011 de 05 de julho de 2.011.

Lutécia, 15 de dezembro de 2025.

Célia Aparecida Reginato
Diretora Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10

.....